

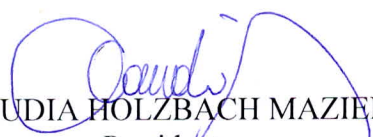


# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

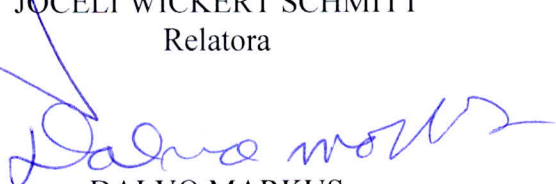
Ata nº 092/2025

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **Proposição de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 143/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 144/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 145/2025**, que ALTERA ANEXO I - GRUPO TÉCNICO DE APOIO, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE; **Projeto de Lei nº 146/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.099, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 147/2025**, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL; e **Projeto de Lei nº 148/2025**, que CRIA O CONCURSO MISS E MISTER TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando o parecer da Relatora, votaram FAVORÁVEL à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

  
CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI  
Presidente

  
JOCELI WICKERT SCHMITT  
Relatora

  
DALVO MARKUS  
Membro